

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 676</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA REMUNERADA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 05/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na NORMA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – NOR 350;
- o requerimento do empregado, de 08/07/2016;
- o Processo EBC nº 1.637, de 15/07/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Conceder, licença remunerada – com salário base e benefícios, à LEYBERSON LÉLIS CHAVES PEDROSA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12744, pelo período de 24 meses, para fins de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, campus de Bauru (SP).

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de setembro de 2016.

  
**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente